DIÁRIO OFICIAL

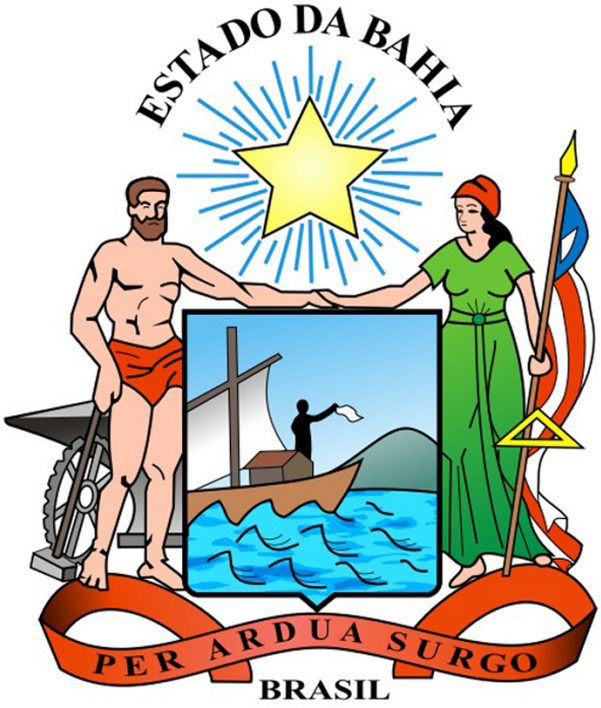

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS
CONTRATOS
NO 005/2017 RESCISÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 058/2018 RESULTADO
DECRETO
N°049/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PORTARIAS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 62/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR,** a Sr. **SAMUEL ALMEIDA VALOIS RIOS,** para o cargo em comissão, de **Diretor de Recursos Humanos,** padrão **CCXV, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 julho de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 63/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** a Srª RENATH ALVES SOUZA, para o cargo em comissão, de **Gerência da Casa de Apoio** padrão **CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

CONTRATOS

NO 005/2017 RESCISÃO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA

CONTRATADA: REGINALDO GRIGORIO DA SILVA - ME

OBJETO: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 005/2017.

DATA DA RESCISÃO: 03/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666, de 1993.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
ERRATA DE AVISO

Objeto: Republicação de registro de preços visando à prestação de serviços para execução de perfuração de poços Artesianos tubular profundo no Município de Miguel Calmon.

Torna público errata no Extrato de Homologação do Pregão Presencial 053/2018, na Publicação disponibilizada no DOM (Diário Oficial do Município), edição 1.219 – Ano 7 de 04 de julho de 2018, página 58 de 66.

Onde se lê: "O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2018, cujo objeto é Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de cobertores, colchões, conjuntos infantis, fraldas e urnas mortuárias para atender a eventuais doações a famílias carentes deste Município, teve como vencedor:"

Leia-se: "O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial – Registro de Preço 053/2018, cujo objeto é a Republicação de registro de preços visando à prestação de serviços para execução de perfuração de poços Artesianos tubular profundo no Município de Miguel Calmon, teve como vencedor:.

Sem mais,

Miguel Calmon, 05 de julho de 2018.

Francisco S. Mota – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 058/2018 RESULTADO

RESULTADO DE DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O Município de Miguel Calmon, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão 058/2018, cujo objeto é o Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de medicamentos e rações para cães abandonados em ruas do Município, apresentou a seguinte situação:

No horário previsto no Edital o Sr. Pregoeiro, declarou aberta a sessão e apesar da grande divulgação em Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal Estadual e Mural da Prefeitura, nenhum licitante compareceu ao certame, por onde a comissão decidiu aguardar por conta da possibilidade de atraso, depois de vários minutos aguardando a chegada de algum licitante, a comissão decidiu em conjunto encerrar o certame devido ao não comparecimento de licitantes e qualificar a presente licitação como DESERTA.

Miguel Calmon, 20 de junho de 2018.

Francisco Silva Mota – Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

N°049/2018

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 049, de 05 de julho de 2018.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e

Considerando, a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as QUARTAS DE FINAL na Copa do Mundo de 2018, na Rússia; a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

Decreta:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no **dia 06 de julho de 2018,** será das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 2º A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º A Secretaria da Planejamento promoverá as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir o horário no expediente estabelecido neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 05 de julho de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil